## Regulamento campanha Decole 2022

- 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 1.1 A campanha promocional "Decole com a Prevcom" será realizada pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom), com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (MAG Seguros), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.
- 1.2 Esta promoção é destinada a todos os participantes da Prevcom inscritos no PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RP, PREVCOM MULTI, SP Previdência, PREVCOM RO, PREVCOM MS, PREVCOM MT e PREVCOM PA que realizaram ou vierem a realizar aportes e/ou portabilidades no período de 03/01/22 a 30/12/22.
- 1.3 O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos aos planos de benefícios administrados pela Prevcom e premiar os servidores já inscritos que realizarem aportes e portabilidade para a fundação.
- 1.4 Serão premiados os participantes da Prevcom em três categorias: (i) maior pontuação referente a aporte de caráter esporádico (art. 40, inciso II, dos Regulamentos dos Planos de Benefícios RP, RG e RG-UNIS, MULTI, RO, MS, MT e PA e art. 39, inciso II do SP Previdência) de participante com salário acima do teto do INSS; R\$ 7.087,22 em 2022, (ii) maior pontuação referente a aporte de caráter esporádico (art. 40, inciso II, dos Regulamentos dos Planos de Benefícios RP, RG e RG-UNIS, MULTI, RO, MS, MT e PA e art. 39, inciso II do SP Previdência) de participante com salário abaixo do teto do INSS; e (iii) maior pontuação referente a portabilidade de recursos para a Prevcom.
- 1.4.1 Os participantes serão avaliados pelos valores aportados e/ou portados creditados nas suas contas individuais na Prevcom no período compreendido entre 03/01/2022 e 30/12/2022, assim como pela contratação de benefícios de risco efetuada até 30/12/2022.
- 1.4.2 Cada R\$ 1,00 (um real) aportado e/ou portado corresponderá a 1 ponto. Caso o participante tenha optado pela contratação dos benefícios de risco junto à MAG Seguros, empresa responsável pela administração dos benefícios de risco da Prevcom, acumulará automaticamente mais 5 (cinco) mil pontos.
- 1.4.3 Caso o participante tenha realizado mais de um aporte e/ou portabilidade no período compreendido entre 03/01/2022 e 30/12/2022, os valores serão somados.

- 1.5 A apuração será realizada entre os dias 03/01/2023 e 18/01/2023, com base em relatório gerencial emitido por sistema da Prevcom. Ao término da apuração, os participantes no topo do 'ranking' de cada uma das três categorias, serão declarados vencedores e estarão aptos a receber os prêmios, que serão disponibilizados no prazo de 15 dias, a contar da data da divulgação do resultado.
- 1.6 Os participantes da Prevcom (conforme item 1.2 deste regulamento) vencedores serão premiados com 1 (uma) viagem mediante escolha entre três destinos: Rio de Janeiro (RJ), Maceió (AL) ou Gramado (RS). Cada vencedor poderá ser premiado com apenas uma viagem e terá direito a 1 (um) acompanhante. Se o mesmo participante vencer em mais de uma categoria, o segundo colocado será automaticamente declarado vencedor. (Em caso de empate, consulte o item 4.2 deste regulamento).
- 1.7 A Prevcom poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho).

## 2. PREMIAÇÃO

- 2.1 Aos participantes vencedores serão entregues um voucher que deverá ser trocado por uma viagem na empresa "Immaginare", Razão Social: Fronteiras Abertas Lazer, Eventos e Turismo Eireli, CNPJ 29.999.044/0001-59, sediada à Praça Guacunduva, 107, Mirandópolis, CEP: 01531-070, São Paulo/SP, de acordo com as especificações contratadas pela Prevcom e pela MAG Seguros.
- 2.1.1 Os vencedores poderão escolher um entre três destinos: Rio de Janeiro (RJ), Maceió (AL) ou Gramado (RS), com direito a 1 (um) acompanhante.
- 2.1.2 O prêmio abrange as seguintes despesas de viagem: (i) Rio de Janeiro (RJ): passagem aérea de ida e volta, traslado de chegada e saída, 3 (três) noites de hospedagem no Arena Copacabana Hotel ou similar com café da manhã, city tour/Cristo e Pão de Açúcar/passeio de praias, e Seguro Viagem Nacional; (ii) Maceió (AL): passagens aéreas de ida e volta, traslado de chegada e saída, 3 (três) noites de hospedagem no Confort Hotel Maceió ou similar com café da manhã, city tour/Praia do Francês e Maragoggi, e Seguro Viagem Nacional; (iii) Gramado (RS): passagens aéreas de ida e volta, traslado de chegada e saída, 3 (três) noites em hospedagem turística, passeios a combinar no ato da reserva conforme origem do voo (quando a origem for Porto Velho RO, não estão inclusos passeios) e Seguro Viagem Nacional.
- 2.1.3 Os premiados deverão utilizar os vouchers dentro do período de validade que é de março a novembro de 2023 (com exceção de julho e feriados).
- 2.1.4 O agendamento deve ser feito com no mínimo 30 dias de antecedência da realização da viagem, diretamente com a empresa "Immaginare".

- 2.2 O vencedor deverá entrar em contato para tratar sobre o prêmio pelo e-mail comunicacao@prevcom.com.br até 18/04/2023, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha.
- 2.3. Se o prêmio não for reivindicado pelo vencedor dentro das especificações deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking.
- 3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO
- 3.1. Este concurso terá início em 03/11/2022 e término em 30/12/2022.
- 4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:
- 4.1. Os resultados serão disponibilizados pela Prevcom e pela Mongeral Aegon no site da Prevcom (http://www.prevcom.com.br) no dia 18/01/23 e ficará disponível por 90 dias.
- 4.2 Caso ocorra empate no "ranking" serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- (a) Entre os participantes empatados em pontuação, vence aquele que fez a opção pelo benefício de risco;
- (b) Se ainda houver empate, vence o participante com maior percentual de contribuição para o plano da Prevcom;
- (c) Se ainda houver empate, vence o participante com maior valor de contratação de benefícios de risco;
- (d) Se ainda houver empate, os critérios serão os seguintes: para portabilidade, vence o participante que portou o montante primeiro; para aportes, vence o participante que tenha realizado aporte único com o maior valor.
- 4.2 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.
- 4.3 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Prevcom por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à Prevcom pelos órgãos de origem.
- 5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
- 5.1 A participação na campanha "Decole com a Prevcom", realizada de 03/11/2022 a 30/12/2022, é automática para todos os participantes inscritos nos planos da Prevcom que realizaram ou vierem a realizar aportes e/ou portabilidades no período de 03/01/22 a 30/12/22.

5.2 Após o encerramento da campanha, a Prevcom ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 18/01/2023 no site da Prevcom (<a href="https://www.prevcom.com.br">www.prevcom.com.br</a>).

São Paulo, 03 de novembro de 2022.